

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 283

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 18 DE OUTUBRO DE 1896

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 306, que concede licença com vencimentos.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.350, que approva a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria.

Mensagem do Sr. Presidente da Republica á Camara dos Deputados — Decreto de 15 do corrente

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 14 e 16 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Portaria de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 16 do corrente — Requerimentos d' spachalos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 17 e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral da Industria

— Portarias de 17 e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECCAO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 306 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1896

Concede um anno de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedido ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de outubro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Alberto de Seixas Martins Torres.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 2.350 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1896

Approva a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attenlendo ao que requereu a Companhia Geral de Commercio e Industria, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria, de accordo com as altera-

ções votadas em assembléa geral de accionistas realisada a 8 de agosto ultimo e mediante o cumprimento das formalidades exigidas pelo art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Capital Federal, 24 de setembro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

### PUBLICA-FORMA

Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Geral de Commercio e Industria

— Aos oito dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e seis, á uma hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua do Con-

selleiro Siraiva numero dezesseis, estando presente numero de accionistas representando mais d' dous terços do capital social, como se verificou do livro de presenca, o Senhor J. E. E. Berla, na qualidade de presidente da directoria, declara installada a sessão da assembléa geral extraordinaria e convida para presidir aos trabalhos da mesma ao Dr. Eugenio A. Poncy. Sendo esta indicação unanimemente approvada, tomou assento o mesmo, chamando para secretarios os senhores José Antonio de Oliveira Moraes e Oscar Bohin. Em seguida mandou proceder á leitura da acta da ultima assembléa geral, a qual, posta em discussão e depois a votos, foi unanimemente approvada. O senhor presidente declara que, conforme annuncios previamente publicados, o objecto da reunião é reforma dos estatutos e manda ler pelo senhor primeiro secretario o seguinte projecto de reforma de estatutos, que se acha sobre a mesa e approvado pelo conselho fiscal. — Projecto da reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria para vigorar inclusive o anno de mil oitocentos e noventa e seis. Artigo quinto substitua-se por: O capital da companhia é de novecentos e trinta e sete contos quinhentos mil réis dividido em nove mil trezentas setenta e cinco acções de cem mil réis cada uma, ficando annulladas as tres mil cento vinte e cinco acções em carteira; este capital poderá ser reduzido até seiscentos contos, de accordo com o disposto no artigo sexto. Artigo oitavo paragrapho primeiro substitua-se por: Comprar, vender, importar e exportar de conta propria, de conta alheia, ou de participação e receber consignação toda e qualquer mercadoria, navios ou vapores dentro ou fora do paiz, fazendo todas as operações inherentes a estes diversos negocios. Paragrapho terceiro substitua-se por: Explorar por conta propria, alheia ou de participação toda e qualquer industria no paiz, podendo comprar ou montar fabricas, engenhos e fazendas. Paragrapho decimo fica eliminado. Artigo vigessimosegundo

— O vencimento de cada um dos directores será de doze contos de réis por anno, pagos mensalmente. Paragrapho unico. Para remunerar os serviços extraordinarios que por accumulacão os gerentes tomem sobre si, fica o presidente autorizado a distribuir pelos mesmos, na proporção de taes serviços a seu juiz até a quantia de oito contos de réis annualmente. Artigo trigesimo setimo, fica eliminado. Artigo trigesimo oitavo, idem. Artigo trigesimo nono. Passa a ser trigesimo setimo, assim modificado: Todos os annos serão retirados dos lucros liquidos: Paragrapho primeiro dez por cento para fundo de reserva, de conformidade com o artigo trigesimo quinto. Paragrapho segundo, quinze por

cento para amortisação da conta especial de que trata o artigo quarenta, até sua completa extincção, por esta ou outra forma, a juizo da directoria. Paragrapho terceiro, quinze por cento que serão repartidos pela directoria. Paragrapho quarto, as sommas necessarias para distribuir aos accionistas um dividendo até dez por cento ao anno sobre o capital realisado. Artigo quadragesimo passa a ser o trigesimo oitavo, assim modificado: A quantia de trezentos contos, proveniente das operações relativas ao corte de Sannos Berla & Companhia e E. S. Denis & Companhia e que se acha já reduzida a duzentos vinte e cinco contos, será amortizada de accordo com o disposto no artigo trigesimo setimo paragrapho segundo. Artigo quadragesimo primeiro, passa a ser o trigesimo nono, assim modificado: A directoria fica autorizada a requerer ao Governo tudo quanto for a bem da consecução do fim social e a aceitar quaesquer alterações ou modificações que o Governo faça nestes estatutos e outro-im a arrendar ou adquirir os edificios necessarios para o serviço da companhia. Artigo quadragesimo segundo, passa a ser o quadragesimo. Artigo quadragesimo terceiro, passa a ser o quadragesimo primeiro. Artigo quadragesimo quarto, passa a ser o quadragesimo segundo. Artigo quadragesimo quinto, passa a ser quadragesimo terceiro e assim modificado: Os accionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é attribuida pela lei, aceitam e approvam estes estatutos. Rio de Janeiro, dez de julho de mil oitocentos e noventa e seis. O presidente, J. E. E. Berla. — O conselho fiscal nenhuma duvida tem a oppor ás modificações propostas nos estatutos da companhia por acionistas convenientes aos interesses sociais. Rio de Janeiro onze de julho de mil oitocentos noventa e seis (achava-se emendado o ultimo numero de um para seis da data do anno mil oitocentos noventa e seis).

Barão de Paranapiacaba, pelo Banco Franco-Brazileiro, E. Cybrão, Hermano Joppert.

— O Sr. presidente declara estar em discussão o projecto supra; ninguém pedindo a palavra, ficou encerrada a discussão e, posto a votos, foi unanimemente approvado, declarando o Sr. presidente que as seis mil duzentos noventa e uma acções representadas pelos senhores accionistas presentes formam mais de dous terços do capital social da companhia ora existente de novecentos trinta e sete contos e quinhentos mil réis, visto estarem resgatadas e portanto em carteira tres mil cento vinte e cinco acções que foram apresentadas neste acto pela directoria. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente declarou encerrada a sessão agradecendo aos senhores accionistas a honra que lho fizeram de nomeal-o para presidir aos seus trabalhos, sendo esta acta lavrada por mim, primeiro secretario, e assignada pelos senhores accionistas presentes que assim a approvam. — Dr. Eugenio A. Poncy, presidente da assembléa. — José Antonio de Oliveira Moraes. — Oscar Bohin. — J. E. E. Berla. — Barão de Paranapiacaba, por procuração do Banco Franco-Brazileiro. — E. Cybrão. — Francisco Casemiro Alberto da Costa. — José Joaquim Romão Mirelles. — Hermano Joppert. — Rouchon Frmas. — A. Drolhe. — F. Franzoni. — Moraes Castro & Companhia. Achavam-se as rubricas «A. Drolhe» nas paginas vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta, onde está lavrada a acta aqui transcripta. Nada mais continha nem declara a acta (manuscrita)

da assembleia geral extraordinaria da Companhia Geral de Commercio e Industria do dia oito do mez de agosto de mil oitocentos noventa e seis, que se acha lavrada ás paginas vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta do livro de actas da assembleia da companhia acima referida, da qual, por me ser pedida, bem e fielmente fiz extrahir a presente publica forma, que conferi e achando-a em tudo conforme ao original, ao qual me reporto, a subscrevi e assigno em publico e raso nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos vinte e seis dias do mez de agosto de mil oitocentos noventa e seis. Eu, Belmiro Corrêa de Moraes, tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. — *Belmiro Corrêa de Moraes.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Sr. presidente e membros da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 396, desta data, pelo qual é concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 10 do corrente mez.

Capital Federal, 15 de outubro de 1896. — *Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.*

Por decreto de 15 do corrente, foi reformada com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto no final do n. 3º do art. 58 do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro do corrente anno, a praça do corpo de bombeiros desta Capital Manoel Alves Ferreira, que, em consequencia de desastre por occasião da extincção de um incendio se inutilizou para o serviço do dito corpo.

Sr. presidente do Senado Federal—Acusando recebida a mensagem de 2º de agosto ultimo, tenho a honra de transmitir-vos, conforme requisição dirigida pelo Senado ao Poder Executivo, não só as informações a respeito das concessões feitas pela Intendencia Municipal do Districto Federal á Companhia Ferro-Carril Carioca, mas também copia dos esclarecimentos prestados pelo presidente da mesma Intendencia sobre uma reclamação de Pedro Caminada e o teor da sentença proferida no pleito entre aquella companhia, por um lado, e o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o referido Pedro Caminada, por outro.

Capital Federal, 15 de outubro de 1896. — *Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.*

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

*Expediente de 17 de outubro de 1896*

Transmittiu-se:

Ao juiz seccional do Districto Federal, com a portaria de *eriquatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sen'lo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Coimbra, em Portugal, ás justicias desta Capital, para inquirição de testemunhas no interesse de uma acção para prestação de contas;

Ao juiz da 1ª praeforia, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito de Elisa Vellace de Amorim,

natural desta Capital, fallecida a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, em viagem do Pará para o porto do Maranhão;

Ao juiz seccional do Estado de Santa Catharina, em resposta ao telegramma de 16 do mez findo e para seu conhecimento, copia do avio em que o Ministerio da Guerra resolve a consulta sobre justificações para document's que devem ser exhibidos p'los alistados no serviço militar de que trata a lei de 2º de setembro de 1874;

Ao governador do Estado do Pará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Belaia*, relativo ao carvoeiro do mesmo paquete Fausto José de Jesus, natural daquelle Estado;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede um anno de licença, com todos os vencimentos, ao Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes de officiaes da guarda nacional:

#### ESTADO DO AMAZONAS

##### Comarca da capital

João Baptista Geana.  
Ismael Victorio Gomes.  
José Lino de Paula Barros.  
Antonio Dias dos Passos.  
Joaquim Antonio nos Santos.  
Joaquim Antunes da Silva.

##### Comarca de Itacoatira

Joaquim Pereira Barrancos.

##### Comarca de Parintins

Tito José Coelho de Miranda Leão.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### Comarca da capital

José Theodorico de Castro.  
Affonso Fernandes Vieira.

##### Comarca de Baturité

José Coelho.  
Antonio de Araújo Freire.  
Candido Castello Branco.  
José Ferreira Jardim.  
Joaquim de Almeida Caterno.  
José Claudio Ferreira de Farias.  
Francisco Ferreira da Paz.  
José Castello Branco.  
Raymundo Pereira Castello Branco.  
Argemiro Pires Brazil.  
Manoel Mauricio Ribeiro.  
Eluterio Pimentel.  
João Dutra de Souza.  
João Benevides do Nascimento.  
Francisco Barbosa de Mendonça.  
Moysés da Silva Rabello.  
Ignacio Pereira do O'º.  
Manoel Egydio de Souza.  
Alexandre Ferreira Chaves.  
Leopercio José Bittencourt.  
Joaquim José dos Santos Lessa.  
Theotonio Gomes da Silva.  
Raymundo de Paula Lima.  
Antonio José Nunes.  
Raymundo Gonçalves Madeiro Primo.  
Antonio Joaquim de Brito.  
Luiz Leopoldo Guedes.  
Francisco Pereira Cavalcante.

— Foi remetida á Recebedoria desta Capital, devidamente apostillada, a patente de José Antonio Machado.

#### Directoria da Instrução

*Expediente de 17 de outubro de 1896*

Communicou-se ao Ministerio da Marinha que o Dr. Tarquínio Bráulio de Souza Amarantho Filho, lente em disponibilidade da Escola Naval, deixou em 14 do corrente mez o exercicio de lente em commissão na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, segundo participou o respectivo director em officio n. 191, da mesma data.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Dia 14 de outubro de 1896*

Expediente do Sr. director:

A Alfandega de Pernambuco, autorizando a pagar ao arcediogo Dr. Luiz Francisco de Araujo e Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos a quantia de 14:484\$087, de que são credores, classificando a despeza no n. 9 do art. 8º da lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado.

*Dia 16*

Ao engenheiro encarregado das obras da Alfandega de Macahé remetendo, para informar, um requerimento em que o representante da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina pede pagamento da importancia de transporte de pessoas e materiaes para as ditas obras.

—A' Casa da Moeda, pedindo que providencie afim de ser feito á Thesouraria Geral do Thesouro o supprimento de 20:000\$ em moedas de nickel.

—A's Alfandegas:

De Paranaguá, remetendo, para serem retificados, os titulos declaratorios das pensões de montepio das filhas do finado José Ignacio da Silva, guarda da mesma alfandega, visto conterem a clausula de só perceberem ellas a pensão durante a menoridade, e exigindo a certidão de obito do mesmo guarda.

De Porto Alegre:

Recommendando de novo que remetta o titulo declaratorio da pensão de montepio que percebe D. Maria Amalia Borges Fortes da Silva;

Concedendo, por conta da verba—Agencia Central de Imigração—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 69:850\$, correspondente ás quotas dos 2º e 3º trimestres deste anno, para occorrer ás despezas com a localisação de imigrantes no mesmo Estado.

—A's Delegacias Fiscaes:

Do Paraná, recommendando que preste esclarecimentos sobre a indemnisação da quantia de 1:942\$643, devida pelo inspector da extincta Thesouraria de S. Paulo, Caetano Alberto Munhoz, actualmente em commissão na Alfandega do Ceará.

De Minas Geraes, autorizando a mandar receber do x-praticante da agencia do correio de Juiz de Fora, Francisco Lucio de Paula Murta, as quotas de annuidade para o montepio obrigatorio, conforme requereu.

#### Requerimento despachado

*Dia 14 de outubro de 1896*

Expediente do Sr. ministro:

José Antonio de Mattos Fontes, pedindo que seja reconsiderado o despacho em sua petição de 18 de agosto do corrente anno. — Mantenho o meu despacho de 20 de agosto ultimo.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, permitiu-se que Manoel Mac Favish preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados:

O coronel do corpo de engenheiros Luiz Celestino de Castro para servir na Directoria Geral de Obras Militares;

O capitão honorario do exercito Antonio Gomes da Luz agente da enfermaria militar da cidade de Uruguayana, de accordo com a proposta do chefe do serviço sanitario do mesmo exercito, na guarnição do Estado do Rio Grande do Sul.

*Requerimentos Despachados*

Alferees Joaquim Theodoro de Carvalho Menezes. — Indeferido.

Major graduado reformado José Lourenço da Silva Milanez. — Já foi deferido pela resolução de 27 de junho de 1892.

Capitão reformado e tenente-coronel honorário José Maria da Fontoura Palmeiro. — Em vista das disposições em vigor, não pôde o requerente ser atendido.

Capitão reformado do exercito João Pereira de Lima Vellasco Molina. — Prove que serviu no exercito no Paraguay.

João Mascarenhas & Comp. — Provem melhor o seu direito.

Lino dos Santos Jacques. — Selle o requerimento.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

#### *Expediente de 16 de outubro de 1896*

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 32\$800, aos guardas geraes, conductores, estafetas e o auxiliar de compras da Inspectoria Geral das Obras Publicas, por transportes a que foram obrigados em setembro ultimo (aviso n. 2.566);

De 36.731\$192, ao pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, vencimentos de setembro ultimo (aviso n. 2.567);

De 201\$050, a Quirino R. Dias, por drogas fornecidas á hospedaria da ilha das Flores em setembro ultimo (aviso n. 2.568);

De 167\$150, a Soares & Niemeyer, por fornecimentos em setembro ultimo á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação (aviso n. 2.569);

De 34\$800, a Francisco Rodrigues de Miranda, por publicações no jornal *O Fluminense*, em proveito da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, de agosto a outubro de 1894 (aviso n. 2.570);

De 297\$750, á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens a imigrantes em julho ultimo (aviso n. 2.571);

De 1:135\$280, á mesma, idem em maio ultimo (aviso n. 2.572);

De 1:000\$, restituição á Empresa Maritima Territorial e Construções, que havia depositado no Thesouro Federal para garantir o contracto para serviços na Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 2.573);

De 600\$, ao porteiro desta Secretaria de Estado, para pagamento de despesas urgentes (aviso n. 2.574).

Pelindo cumprimento dos avisos deste ministerio nos 262, de 3 de fevereiro e 972, de 16 de abril ultimos, os quaes requisitavam providencias affim de que a Alfandega de Bellem fosse autorizada com a quota de 34:925\$ votada na vigente lei de orçamento para a ser applicada ás despesas do 1º trimestre do corrente anno com a localisação de imigrantes, e para que também seja habilitada a mesma Alfandega com a quota de 34:925\$ para pagamento de identicas despesas durante o 2º trimestre, dependendo da prestação de contas do 1º trimestre (aviso n. 2.575);

De 600:217\$650, á Companhia União Sorocabana e Ituana, de juros garantidos a que que tem direito, do 1º semestre de 1890 ao 2º de 1894 (aviso n. 2.576).

#### *Dia 17*

De 46\$662, a tres auxiliares de interprete: que acompanharam imigrantes em setembro ultimo (aviso n. 2.577);

De 4:304\$315, á viuva Leal, de pão e bolacha fornecidos em setembro ultimo á ilha das Flores (aviso n. 2.578);

De 143\$500, a Fonseca Machado & Irmão, por fornecimentos á commissão do porto do Pará em abril ultimo (aviso n. 2.579);

De 7:37\$452, a diversos por fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas em julho, agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.580);

De 224\$170, a diversos por fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas em junho agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.581);

De 12:775\$, á Companhia Lloyd Brasileiro por viagens aos portos do norte pelo vapor *S. Salvador*, em agosto ultimo (aviso n. 2.582);

De 2:083\$130, á mesma companhia idem na linha de S. Matheus pelo vapor *Itapemirim* em setembro ultimo (aviso n. 2.583);

De 4:500\$, á mesma, idem aos portos do Sul, em setembro ultimo pelo vapor *Aymoré*, (aviso n. 2.584).

Providenciando affim de que seja cumprido o aviso deste ministerio n. 2.190, de 18 de agosto ultimo, o qual pe le seja consignada nesta capital a contar de setembro proximo findo, a D. Angelina de Mendonça Taylor a quantia de 333\$333 mensaes correspondente a 2/3 dos vencimentos que competem ao engenheiro ajudante da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, Oscar de Mendonça Taylor (aviso n. 2.585).

### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 17 do corrente:

Foi concedida ao cidadão Olympio Julio de Oliveira Mourão a exoneração, que pediu, do cargo de contador da Sub-Administração dos Correios de Diamantina;

Foi nomeado para esse logar o cidadão Theodosio de Souza Passos, com os vencimentos da lei.

#### *Expediente de 16 de outubro de 1896*

Ao Ministerio das Relações Exteriores, remetteu-se cópia de uma carta dirigida pela legação da Austria Hungria, em Montevidéo, ao consul do Brazil na mesma cidade, agradecendo os auxilios prestados a imigrantes destinados ao Estado do Paraná, e bem assim solicitou-se que a referida carta seja transmitida ao ministro brasileiro em Vienna, para que seja publicada a bem dos interesses da imigração.

### Directoria Geral de Viação

Por portarias de 17 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com vencimentos, ao auxiliar de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, José Arthur Montenegro;

De tres mezes, com vencimentos, ao auxiliar de igual classe, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Celso Daperron;

De 90 dias, sem vencimentos e em prorrogação, ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Constantino José Ferreira.

#### *Expediente de 16 de outubro de 1896*

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizou-se a providenciar no sentido de ser transportado o material destinado ás obras do abastecimento de agua potavel da cidade de Alfenas, fazendo o respectivo despacho pela tarifa n. 3, classe 6 ou 7. — Ao presidente da Camara Municipal da referida cidade deu-se conhecimento dessa providencia.

### Requerimento despachado

*Dia 17 de outubro de 1896*

Manoel F. Boiriz, pedindo o pagamento de 100\$, proveniente da reclamação feita á Estrada de Ferro Central do Brazil, por extravio de um volume. — Tratando-se de dívida cahida em exercicios findos, dirija-se o supplicante ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, ao qual já foi remetida a respectiva conta, segundo informa a directoria daquela estrada.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

#### *Expediente de 15 de outubro de 1896*

Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal:

Declarou-se, em resposta ao offleio n. 3.461/1, de 12 de setembro ultimo, que foi approvada a resolução tomada por aquella administração, mandando que pela portaria fossem fornecidos os materiaes necessarios para o funcionamento da lancha *Fernando Lobo*, e recommendou-se que continue a requisital-os da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Remetteu-se, para ser devidamente informada, a representação dos habitantes de Val das Canoas, pedindo a criação de uma agencia do correio na referida localidade.

— Ao Sr. administrador dos correios do Espirito Santo, remetteu-se, para ser devidamente informado, o officio que a esta directoria dirigiu o agente do correio de Barra de Itapemirim.

— Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes, recommendou-se que, com urgencia, preste esclarecimentos do serviço entre Poços de Caldas e Botelhos, não só com relação ao quantum a despende-se, sendo elevado o numero de viagens, como também sobre as despesas com a criação de uma linha de correio entre Cabo Verde e Botelhos, affim de poder esta directoria resolver a respeito.

*Dia 18*

Ao Sr. ministro da industria:

Pediu-se providencias no sentido de ser paga no Thesouro Federal a ajuda de custo a que tem direito, de accordo com a disposição constante no art. 313 do regulamento vigente, o 3º official de Minas Geraes, removido para S. Paulo, Henrique Netto de Vasconcellus Lessa;

Remetteu-se o requerimento do 1º official da Administração dos Correios de S. Paulo, adido á dos Correios do Districto Federal, Alexandre Ferreira da Costa, pedindo uma gratificação de modo que possa indemnizar o que despendeu com o seu transporte e o de sua familia para esta capital;

Restituiu-se o requerimento em que a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro pede pagamento das contas relativas a passagens concedidas a empregados do Correio, informando-se a respeito.

— Ao Sr. administrador dos correios do Districto Federal:

Recommendou-se, em resposta ao officio n. 3.732/3, de 2 do corrente, com o qual encaminhou o requerimento e atestado medico, em que o praticante daquela administração Asdrubal de C. R. Queiroz Lima pede 60 dias de licença para tratar de sua saúde, que seja submettido a inspecção de saúde o dito funcionario;

Declarou-se, em resposta ao officio n. 3.533/3, de 18 de setembro findo, com o qual encaminhou o requerimento do praticante Turbio Astrio Pires D'algues, pedindo justificaçã das faltas que deu entre a data em que terminou a prorrogação de licença que lhe foi concedida em 23 de agosto ultimo e a da sua apresentação ao serviço, que esta Directoria verificando que a portaria de prorrogação não trouzuiu fellemente o respectivo despacho, deve o supplicante ser considerado em licença, até 31 do citado meez, porquanto além de haver a licença anterior terminado em 19 e não em 13 daquelle meez, o despacho que restringiu o tempo da prorrogação só podia chegar ao conhecimento do supplicante em 29, também de agosto ultimo, quando publicou-o o *Diario Official*.

— Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes, remetteu-se, para ser devidamente informada, a cópia da reclamação em que o cidadão Rodrigo Machado pede restituição da quantia de 100\$ que remetteu para João Gonçalves de Oliveira em Bello Horizonte, naquelle Estado, e que alli não chegou.

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de outubro de 1896

Codro Palissy, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saúde. — Concedo nos termos do regulamento.

Augusto Cesar de Andrade Paraizo, collector da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo nova licença.

Antonio Pinto de Almeida, carteiro da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo 30 dias, em prorrogação.

*Movimento de officios*

Entraram 79 officios, das seguintes precedencias:

Allemanha.....	18
Districto Federal.....	17
S. Paulo.....	14
Bahia.....	10
Pernambuco.....	5
Sergipe.....	4
Diversos.....	3
Minas Geraes.....	1
Secretaria.....	1
Requerimentos.....	6

79

Sahiram 58 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	14
Roma.....	8
Madrid.....	7
Buenos Aires.....	7
Lisboa.....	5
Pariz.....	4
Ministro.....	3
S. Paulo.....	3
Diversos.....	2
Amazonas.....	1
Alagoas.....	1
Minas Geraes.....	1
Espirito Santo.....	1
Pernambuco.....	1

58

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria do 17 do corrente, foi exonerado, a pedido, o praticante-supplente Theotônio Paes de Oliveira.

*Movimento de malas da 5ª secção no dia 16 de outubro de 1896*

*Entradas*

Diarias.....	Malas 85
Vapor nacional <i>Itaperuna</i> , sul.....	35
Vapor allemão <i>Wartburg</i> , Santos.....	2

122

*Sahidas*

Diarias.....	Malas 92
Vapor nacional <i>Itatiba</i> , Imbetiba.....	1
Vapor nacional <i>Emiliana</i> , Paraty e escalas.....	6
Vapor francez <i>Santa Fé</i> , Nova Orleans.....	1
Vapor allemão <i>Hoburg</i> , Santos.....	1
Vapor inglez <i>Horroax</i> , Victoria e Nova York.....	5
Vapor inglez <i>Buffon</i> , Santos.....	1

107

Entradas..... 122

Sahidas..... 107

229

Thesouraria, 15 de outubro de 1896.

Venda de sellos.....	1:305\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:865\$100
Ditos nacionaes pagos.....	3:668\$100
E no dia 16:	
Venda de sellos.....	2:770\$000
Vales nacionaes emitidos.....	5:511\$700
Ditos nacionaes pagos.....	7:960\$300

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 17 de outubro de 1896

Costa & Gomes — Só depois de sanadas as infracções pôde ser deferido.

José Serpa Martins. — Idem idem.

João Manoel da Rocha. — Requeira opportunamente.

João Domingos Marques. — Passe-se numeração.

Julio de Freitas Lima. — Idem.

Emiliano José da Paixão. — Passe-se guia.

Joaquim Francisco Lopes. — Idem.

Jeronymo A. Rodrigues Cardoso. — Idem.

Rodrigues Souza & Comp. — Idem.

Meguis Pinheiro & Comp. — Idem.

Ferreira Lemos & Comp. — Idem.

José Mathues dos Santos. — Passe-se alvará.

Thomé Joaquim Augusto Borlido. — Idem.

Julio Ernesto Charbrounner. — Idem.

José Pinto Nogueira. — Idem.

J. H. Lawdins. — Idem.

Florentino Lebre. — Idem.

Domingos de B. Lemos Filgueiras. — Idem.

Antonio Luiz Pires. — Idem.

Francisco Dias Lopes. — Idem.

2ª SECÇÃO

*Despachos do director:*

José Pereira de Barros Sobrinho, Antonio Alves dos Santos, Felisberto Gonçalves Cardoso, Francisco Gonçalves Borges, Marco di Negro, Antonio Pinto Villar, Antonio Gonçalves Moreira, José Rodrigues Pereira, Antonio José Alves Irmão, Caetano Gallo, Mathias Baron, José Francisco Corrêa e Oscar José de Lacerda. — Passe-se alvará.

Henrique Chagas. — Apresente prospecto de reconstrucção.

Manoel Antonio Soares. — A' vista da informação, mantenho o meu despacho.

David Moreira Rega. — Cumpra a lei e volte.

Manoel Martins da Rocha. — Mantenho o meu despacho.

Pedro Cardoso da Rocha. — Idem.

José B. da Costa Leitão. — Apresente a intimação.

Conselheiro Luiz Felipe de Souza Leão. — Aguarde oportunidade.

D. Philomena Cavalcanti Gomes. — Cumpra a lei e volte.

José Francisco do Amaral. — Por ser contrario à lei, não pode ser atendido.

Antonio Jannuzzi, Irmão & C. — Satisfaca a lei quanto às dimensões das janellas.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

*Expediente de 17 de outubro de 1896*

Machado & Gomes, Henrique de Villeneuve, Luiz Francisco dos Reis, A. J. e Sá & Comp., Corrêa da Silva & Comp., Bregones & Guimarães, João Teixeira da Paixão e Francisco Libanio de Lem s. — Sejam presentes à Directoria do Interior e Estatística.

Manoel Mendes Moreira Maia. — A' Directoria de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

74ª Sessão em 17 de outubro de 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Não compareceram os Srs. ministros: Piza e Almeida, Fernando Osorio e Bernardino Ferreira; os dous primeiros por doentes.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 910—Sergipe—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; impetrante, o advoga'o Monteiro Lopes, á favor dos pacientes Dr. Horacio Martins e padre Jonathas, deputados estadoaes, capitão honorario João Esteves e outros. — Julgou-se prejudicado o pedido, visto acharem-se soltos os pacientes, segundo os esclarecimentos prestados, unanimemente.

N. 918—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; recorrente, o paciente Antonio de Carvalho Vasconcellos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

*Recursos extraordinarios*

N. 95 — Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; recorrentes, Laurindo Antonio da Silva e sua mulher; recorridos, José Gassen e sua mulher. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 81—Bahia—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; recorrente, Antonio Silveira de Andrade; recorrido, Antonio Della Cella. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 57—Espirito Santo—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; recorrente, Antonio Soares Pereira; recorrida, Mme. Serafina Bandoussier. — Não se tomou conhecimento do recurso por ter sido apresentado fóra do prazo legal e interposto por pessoa incompetente, unanimemente.

N. 89—S. Paulo—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; recorrente, a Camara Municipal de S. Paulo; recorridos, Mirtil Deutsch e Fernando Dreyfus. — Não se tomou conhecimento do recurso por ter sido apresentado fóra do prazo legal, unanimemente.

*Appellações civéis*

N. 203—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; appellante, a Fazenda Federal; appellado, o tenente coronel Pedro de Castro Araujo. Não se tomou conhecimento da appellação por não competir esse recurso no caso em questão contra o voto do Sr. Figueiredo Junior. — Impedido, o Sr. José Hygino.

N. 211—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida; appellante, a Fazenda Federal; appellado, o tenente Antonio Pereira Prestes. Não se tomou conhecimento, por não caber no caso esse recurso, contra o voto do Sr. Figueiredo Junior. — Impedido, o Sr. José Hygino.

*Revisão crime*

N. 166—Pernambuco—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e Figueiredo Junior; petionario, Theophilo Corrêa de Oliveira. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

*Homologação de sentença estrangeira*

N. 82 — Capital Federal — Requerentes, D. Joaquim Leite Lage e Jordão e seu marido e outro. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

*Aggravos de petição*

N. 166 — Paraná — Aggravante, Joaquim Gonçalves Guimarães; aggravado, o juiz federal da secção. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 167—Capital Federal—Aggravante, a Sociedade Anonyma Loteria Nacional; aggravado, o Estado de Santa Catharina.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Revistes

N. 206—Minas Geraes—Petitionario, Eudovio Meleiros de Souza.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

N. 207—Minas Geraes—Petitionario, Adão Monteiro.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 208—Couroá—Petitionario, José Joaquim de Sant'Anna Guerra.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 209—S. Paulo—Petitionario, Evaristo Silva.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recursos extraordinarios

N. 101 — Espirito Santo — Recorrente, D. Joanna Pereira das Neves; recorrido, Joaquim Rodrigues de Freitas, curador do interdito Candido Rodrigues de Freitas. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 154 — Ao Sr. Pindaliba de Mattos.

N. 208 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

COM DIA

Appellação commercial

N. 170—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos.

Ha sessão extraordinaria no dia 19, segunda-feira.

Levantou-se sessão ás 2 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

95ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1896

Aos 14 dias do mez de outubro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos. Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: José Fernandes do Nascimento, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples — Foi annullado o processo do conselho de guerra, por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Militar, devendo proceder-se a novo conselho de guerra.

José Dias Dometrio, soldado do 5º regimento de artilharia, accusado de 1ª deserção aggravada.—Foi annullado o processo do conselho de guerra, por não terem sido observadas diversas disposições do Regulamento Processual Militar, devendo proceder-se a novo conselho de guerra.

Francisco Antonio Pio Pereira, alferes do 8º regimento de cavallaria, accusado de estravio de objectos confiados a sua guarda. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

Antonio Lourenço Ferreira, soldado do 1º batalhão de engenharia, e Fernando Vianna Rodrigues, soldado do 1º regimento de artilharia de campanha, accusados de primeira deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º, da Ord. de 9 de abril de 1805. — Foram confirmadas as sentenças, recommendando-se como instrucção a observancia do disposto no art. 286, do Regulamento Processual Militar de 16 de julho de 1895.

Rozendo José de Lima, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de

guerra a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da Ord. de 9 de abril de 1805, na parte relativa a primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença.

Antonio Francisco Rodrigues, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção simples. Condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, como incurso no grão médio do art. 288, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. Foi reformada a sentença para condemnar o réu a dous mezes de prisão, grão minimo das referidas penas visto concorrer a favor do mesmo réu a circumstancia atenuante prevista no art. 278, § 2º, in fine do citado regulamento e na ausencia de aggravantes.

Julio Flores, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Manoel Nasario Lopes, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de 2ª deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples do art. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença, recommendando como instrucção a observancia do disposto no art. 286, do Regulamento Processual Militar de 16 de julho de 1895, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão Niemeyer e Seve Navarro, que condemnaram o réu por crime de 1ª deserção simples.

Arthur Gomes de Souza, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para absolver o réu.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Ernesto Gomes da Silva, machinista de 4ª classe, accusado de inobservancia do dever militar marítimo. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

André Augusto da Silva, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Jacob Pereira da Silva, soldado do 15º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da segunda deserção simples da Ord. de 9 de abril de 1805, visto que desta segunda deserção apresentou-se voluntariamente.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Brito, Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que julgaram o accusado réu de primeira deserção.

Manoel Ferreira Braga, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de fuga de preso. Condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão com trabalho, grão minimo do art. 328, § 1º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para absolver o réu, visto não estar provado ter elle deixado fugir o preso confiado á sua guarda por negligencia, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Bittencourt e Coelho Netto, que votaram pela confirmação do conselho de guerra.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: Tiburcio Alexandre da Cruz, soldado do 9º regimento de cavallaria, Antonio Augusto de Moura, soldado do 10º batalhão, Joaquim Cravo de Oliveira, soldado do 13º batalhão, e Antonio Alves dos Santos, soldado do 33º batalhão, todos de infantaria, accusados de 1ª deserção simples. Condemnados pelos conselhos de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira

deserção simples do art. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Manoel Carlos da Silva, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de haver-se embriagado, estando de guarda, tentado ferir ao cabo da guarda e resistido a prisão. Condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 1º dos do guerra de 1763.— Foi reformada a sentença para condemnar o réu a um mez de prisão como incurso no art. 7º dos do guerra de 1763, confirmando a sentença do conselho de guerra na parte em que considerou não provados os factos referidos na mesma sentença e attribuidos ao réu.

João Ferreira Campos, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão simples, como incurso nos arts. 286 e 288, grão minimo, do regulamento annexo ao decreto n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por concorrer a circumstancia atenuante do § 2º do art. 278 do mesmo regulamento.—Foi confirmada a sentença.

Ernesto José de Mattos, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção aggravada.—Foi julgado nullo o processo do conselho de guerra, por ter servido como auditor um alferes, devendo proceder-se a novo conselho de guerra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 16 de outubro de 1896.....	5.351:841\$735
Idem do dia 17.....	388:560\$945
	5.740:402\$630
Em igual periodo de 1895.....	4.461:143\$293

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 16 de outubro de 1896.....	820:633\$960
Idem do dia 17.....	70:653\$929
	891:287\$889
Em igual periodo de 1895.....	358:402\$511

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de outubro de 1896.....	99:512\$118
De 1 a 17.....	630:892\$475

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de outubro de 1896.....	72:762\$872
De 1 a 17.....	846:291\$758
Em igual periodo de 1895.....	721:310\$933

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Trent*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

— Amanhã: Pelo *Cunning*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Bellarden*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

—Conviam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz do Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 18 a 24 de outubro de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$280	9 o/o
» » » distillada (alcohol).....	» » »	\$520	»
Café.....	Kilogramma.....	18180	11 o/o
Chifres.....	Cento.....	128000	9 o/o
Cigarros.....	Milheiro.....	48700	»
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$740	»
» saigados.....	» » »	\$580	»
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	1463000	1 o/o
» lapidados.....	» » »	4503000	»
Fumo em folha.....	Kilogramma.....	18640	9 o/o
» » rño.....	» » »	28220	»
» picado.....	» » »	18120	»
» desfiaço.....	» » »	38000	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» » »	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» » »	18800	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	28810	2 1/2 o/o
Prata idem idem.....	Kilogramma.....	923000	»

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 17 de outubro de 1896.— O director, *Alvaro Diniz*.

**Observatorio do Rio de Janeiro—**  
Resumo meteorologico— Dia 9 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	761.54	18.0	94.0	SW 4.0	Encoberto.
10 m.	763.08	17.9	91.0	SE 8.3	Idem.
1 t.	763.31	16.8	92.0	S 4.4	Idem.
4 t.	763.26	17.0	93.4	SSE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 28.5, prateado 21.5.  
Temperatura maxima 19.3.  
Temperatura minima 13.7.  
Evaporação em 24 horas 0.9.  
Chuva em 24 horas 25.0.  
Tem chuvia durante todo dia.

—E no dia 10:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	764.01	16.6	89.0	SSE 10.0	Encoberto.
10 m.	764.78	16.0	92.4	NE 9.1	Idem.
1 t.	761.66	17.7	79.0	S 4.4	Idem.
4 t.	761.65	17.8	75.3	SE 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 27.5, prateado, 20.5.  
Temperatura maxima, 13.4.  
Temperatura minima, 16.2.  
Evaporação em 24 horas 1.0.  
Chuva em 24 horas 20.3.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—** Resumo meteorologico da Estação Central— Dia 6 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.16	25.2	17.63	74	NNE	2
1/2 d.	755.81	23.8	17.20	63	SSE	0
3 h p.	754.78	27.6	16.21	59	S	0

Temperatura maxima 28.4  
Temperatura minima 13.6  
Evaporação em 24 h. 1.8

—E no dia 5 de outubro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.81	24.6	17.93	77	E	4
1/2 d.	756.09	26.0	17.07	67	S	0
3 h p.	754.63	24.2	16.53	74	S	0

Temperatura maxima 26.8  
Temperatura minima 21.1  
Evaporação em 24 h. 1.8

**Santa Casa da Misericordia—** O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. Joao Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	732	837	1.619
Entraram.....	31	32	63
Sahiram.....	30	28	58
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	777	839	1.616

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 599 consultantes, para os quaes se aviaram 682 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

—No dia 6:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	777	839	1.616
Entraram.....	23	30	53
Sahiram.....	19	27	46
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	774	841	1.615

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 462 consultantes, para os quaes se aviaram 537 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

**Obituario —** Foram sepultados no dia 9 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso— a fluminense Maria Constança, 10 annos, filha de José Joaquim de Freitas Marques, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 229.

Arterio scleroze— a africana Maria Blandina, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Athrespia— os fluminenses Maria, 3 annos, filha de Antonio Pereira Figueiredo, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 129; João, 8 mzes, filho de Miguel Rodri-

gues Guimarães, residente o fallecido á Travessa de S. Sebastião n. 17. Total, 2.

Apoplexia cerebral— a africana Marianna da Conceição, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua Francisco Manoel n. 29.

Bronchite capillar— a fluminense Clitaina, 7 mezes, filha de Pedro Gastão da Silva, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 158.

Convulsões— a fluminense Alice, 1 anno, filha de Josino Euzébio Tinoco, residente e fallecida á rua S. Luiz n. 19.

Congestão cerebral— a fluminense Guilhermina, 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor do Mattosinhos n. 66; a portuguezza Josepha Cam'ida, 64 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 53. Total, 2.

Commoção cerebral— a brasileira Joanna Octaviano Rocha, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Relação n. 15.

Delatação aortica— o bahiano Francisco Severiano de Souza, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 71 A.

Diarrhéa— a fluminense Laura, 24 dias, filha de Manoel Teixeira da Fonseca, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 131.

Entorite— o fluminense Francisco, 9 mezes, filho de Francisco Pires da Motta, residente e fallecido á Ladeira do Vallongo n. 5.

Enterocolite— a fluminense Attilia, 6 mezes, filha de Cesario Circumcizão Pires, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 141.

Encephalite— o fluminense Appolinario da Silveira, 89 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia infantil— a fluminense Carmelita, 8 mezes, filha de Rita Maria da Conceição, residente e fallecida á Travessa Eugenio n. 95.

Febre palustre— o fluminense Antonio, 3 mezes, filho de Antonio Lopes, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 25

Hemorrhagia cerebral— o pernambucano Felix Pereira Chaves, 68 annos solteiro, residente e fallecido á rua do Barão de Itapagipe n. 29.

Hydrocephalia — o fluminense Antenor, 7 mezes, filho de Alfredo de Oliveira Rego, residente e fallecido á rua do Bispo n. 18.

Lesão do coração — o argentino Aureliano Dine, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 124.

Lesão cardiaca — os fluminenses Maria Julia Oros Amaral, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua Imperial n. 2, e Antonio Corrêa da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Martinho n. 16; Francisco de Oliveira, 60 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada do Ferro Central do Brazil. Total, 3.

Pneumonia — o portuguez Agostinho Ferreira Alves, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 4; o francez François Carpentras, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Carneiro de Campos n. 8. Total, 2.

Phimatose pulmonar — o fluminense Leopoldo Antonio de Souza, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 151.

Rheumatismo poly-articular — a mineira Luiza Curvello, 63 annos, casada, residente e fallecida á rua do Imperador n. 13.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Augustina Christina Greis Deitz, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 179; o pernambucano Sebastião Antonio dos Santos, 52 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; a fluminense Sabina Cezarina Palhares, 42 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa; o portuguez Antonio Francisco dos Santos, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Fetos — um, filho de Manoel Ignacio de Jesus, residente á praça da Republica (no 1º batalhão de infantaria); outro, filho de Clemente Patrocínio Barbosa, residente á rua Theophilo Ottoni n. 43. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro do corrente anno se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a 1ª época de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1896, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscripção, satisfazer, na forma do codigo approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e do regulamento especial administrativo de 23 de janeiro de 1893, as seguintes prescripções regulamentares:

1ª, apresentar certidão de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organisação dos cursos em vigor;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matricula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com seus respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para matricula;

2º, documento de haver pago a taxa respectiva;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar, no acto da inscripção de exames, certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscripção, o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000;

O pagamento das taxas será feito no mesmo prazo acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das prescripções regulamentares, em vigor de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias precisas para obtenção do titulo de agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral (algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico elementar).

Findo o prazo supra indicado para a apresentação de requerimentos, nenhum mais será admitido.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1896. — Bicharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

## 2ª Delegacia de Policia

## EDITAL

O cidadão Dr. Vicente Neiva, 2º delegado auxiliar, manda que ainda fóra do perimetro da cidade, no dia 18 do corrente, por occasião das festas da Penha e outras, ninguem póde dirigir vehiculos de um ou mais animaes sem mostrar-se competentemente habilitado para isso: os infractores serão punidos com as penas da lei.

2ª Delegacia de policia auxiliar, 15 de outubro de 1896. — Vicente Neiva.

## Instituto Commercial

No dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, encorrear-se-ha a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de francez.

Nesse mesmo dia, ás 2 horas, reunir-se-ha a congregação deste instituto, conforme preceitua o art. 62 do regulamento em vigor.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de outubro de 1896. — Pelo secretario do Instituto, o amanuense José Pereira de Magalhães.

## Estado de Minas Geraes

## CONCURSO

O Dr. Alberto Augusto Diniz, director da Recebedoria do Estado do Minas Geraes na Capital Federal, etc.

De ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanzas do referido Estado, pelo presente faz publico que no dia 12 de novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no edificio em que funciona aquella repartição, á rua Municipal n. 1, terá lugar o concurso para provimento da vaga de um escripturario existente no quadro do seu pessoal; que o concurso versará sobre as seguintes materias: historia e chorographia do Brazil, mathematicas elementares, sendo algebra até equações do 1º grão, contabilidade, traducção da lingua franceza, e elementos de direito administrativo, de economia politica e de estatistica, devendo os concorrentes apresentar seus respectivos requerimentos até ao dia 9 do referido mez.

Outrosim, que, sómente na falta de primeiros conferentes que concorram á referida vaga serão admittidos ao concurso os amatuenses e os 2ª conferentes desta recebedoria, e que si não for julgado habilitado para a referida vaga nenhum daquelles empregados, serão admittidos a concurso pessoas estranhas á repartição, as quaes deverão juntar ás suas respectivas petições os seguintes documentos: certidão de maioridade legal, folha corrida e attestado de boa conducta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, faz o presente que vai ser publicado pela imprensa. Eu, Oscar Augusto, escripturario da recebedoria, o escrevi.

Recebedoria de Minas na Capital Federal, 10 de outubro de 1896. — Pelo Sr. director José Francisco de Sá, chefe da 3ª seção.

## Inspectoria Geral de Saude dos Portos

## COMPRA DE UMA LANCH A VAPOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faz-se publico que, na secretaria desta inspectoria, serão recibidos no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas fechadas para a compra de uma lancha a vapor, já prompta, para o porto da Parahyba, sob as seguintes condições:

1ª

A lancha deve ser nova, de madeira de lei, pregada e encavilhada de cobre, e ferrada do mesmo metal até o lume d'agua, e entregue prompta para o serviço no porto a que é destinada.

2ª

As dimensões devem ser as seguintes, pouco mais ou menos: comprimento 12<sup>m</sup>, 2; bocca 3<sup>m</sup>; pontal 2<sup>m</sup>.

3ª

A lancha deve ter convêz, capuchana, sustentada por balaustres de ferro, e painel no pópa com bancada para passageiros.

4ª

Deve ter oito milhas de velocidade approximadamente.

5ª

O aparelho motor deve ser de solida construcção, de material de primeira qualidade, com boa mão de obra, e proporcionado á velocidade pedida.

6ª

As propostas serão abertas na presença dos proponentes ou de seus legitimos representantes, logo após o seu recebimento; deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas; terão o preço de oito contos de réis (8:000\$), no máximo, por extenso, e em algarismos; serão assignadas pelos proponentes, ou seus representantes, e selladas com estampilhas da União.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de outubro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

## Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director deve recolher-se a esta escola, com a maxima urgencia, o aspirante a guarda-marinha Frederico Simão da Cunha.

Escola Naval, 18 de outubro de 1896. — Pelo secretario, Jeronymo Naylor.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, propostas para a compra da cunhoneira *Marajó*, reboladores *Tagy* e *Guarany*, patacho *Federacao* e um lote de correias usadas.

Os proponentes preferidos deverão pagar na Contadoria da Marinha, dentro de 24 horas depois da accepção de suas propostas, as importancias consignadas nas mesmas.

Nesta secretaria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Inspeção, 16 de outubro de 1896. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

## Intendencia da Guerra

## VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente mez, até ao meio-dia, para a venda de polvora avariada existente nos locais abaixo especificados:

## Deposito do Boqueirão

30.510 kilogrammas de diversas marcas.

## Fortaleza de S. João

1.946 kilogrammas das marcas RLG, CK, Pelble e outras.

As propostas serão em duas vias, em dellas sellada, e deverão conter o preço de cada kilogramma de polvora.

A retirada será feita de prompto, por conta do comprador que maiores vantagens offerecer.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

## F. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS COM RODAS MONTADAS PARA TENDER, CARROS E VAGÕES

De ordem da directoria, faço publico que no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, receber-se-hão propostas para o fornecimento do seguinte material:

200 eixos com rodas montadas para tender, sendo 100 do typo n. 1 e 100 do typo n. 2.

200 eixos com rodas montadas para carros e vagões.

Os desenhos respectivos acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devendo ser selladas, datadas, assignadas e com a indicação de suas mura las e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Nas propostas deverá o concorrente indicar a fabrica ou a procedencia do material que pretende contractar.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para os cofres desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço, a idoneidade do fornecedor e do fabricante, e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de outubro de 1896. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

**E. de Ferro Central do Brazil**  
FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, EM IRAJÁ

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no domingo, 18 do corrente, por occasião da festa de Nossa Senhora da Penha, na freguezia de Irajá, haverá trens especiaes de ida e volta, da estação Central a S. Francisco Xavier e vice-versa.

O preço de cada bilhete de ida e volta, entre a estação Central e a da Penha, é de 2\$500. Escriptorio do Trafego, 14 de outubro de 1896. — *M. Aguiar Moreira*, Sub-director do trafego.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados, que D. Balbina Ferreira de Araujo requereu titulo de aforamento do terreno onde existia um chafariz denominado das Aguas Fereis, no Cosme Velho, que allega estar devoluto; por isso convida-se a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 9 de outubro de 1896. — O chefe, *Arthur Rensburg*.

Directoria de Obras e Viação  
1ª secção

De ordem da directoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para compra das seguintes peças de cantaria, esparsas em torno da Escola de S. Sebastião á praça Onze de Junho.

- 4 pilastras com capitel de 2.30x0.34x0.34.
- 2 cunhas.
- 4 Blocos de 2x0 7x0.46.
- 2 ditos de 1.5x0.87x0.65.
- 1 dito de 1.3x0.83x0.65.
- 2 ditos de 1.1x0.83x0.65.
- 2 ditos de 0.85x0.80x0.65.
- 1 dito de 1.00x0.88x0.60.

As propostas serão entregues em carta fechada e trarão por extenso e em algarismos, escriptos o preço pelo qual pagarão os concorrentes a totalidade das peças em arrematação, correndo por conta propria a remissão; trarão mais a assignatura, in licação da residencia e appenso o recibo do deposito prévio na Directoria de Fazenda da quantia de 100\$, como garantia.

Nesta secção serão dados aos interessados os esclarecimentos de que carecerem.

Directoria de Obras e Viação 1ª secção, 13 de outubro de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor-ajudante.

**Directoria do Patrimonio**  
1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhias e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhias fronteiros aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construção de dous pontilhões na estrada do marechal Rangel e caminho do Cajá, na freguezia de Irajá.

As propostas que deverão ser selladas e entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da a signatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de 22:516\$776 em que estão orçadas as obras acima, juntando a proposta o respectivo recibo.

Os proponentes encontrarão nesta secção os orçamentos e plantas e selhes darão os esclarecimentos precisos.

2ª secção, 15 de outubro de 1896. — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

**EDITAES**  
**Tribunal Civil e Criminal**

CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores da massa fallida de Clemente Pinto & Co. up., para reunirem-se na sala dos despachos neste juizo, no dia 21 do corrente mez de outubro ás 2 horas da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem-se sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que corren lo por esta camara commercial o cartorio do escriptivo que este subserve o processo da fallencia de Clemente Pinto & Co. up., e achando-se os autos em devidos termos, convocam-se os credores dos mesmo; para reunir-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 21 do corrente mez de outubro, ás 2 horas da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem-se sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar á noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de outubro de 1896. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo, o subservei. — *Celso Aprigio Guimarães*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA		
Praça	90 d/o	A' vista
Sobre Londres .....	8 5/8	8 15/32
Sobre Paris .....	1\$105	1\$127
Sobre Hamburgo.....	1\$365	1\$392
Sobre Italia.....	—	1\$070
Sobre Portugal.....	—	490 %
Sobre Nova-York.....	—	5\$337

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro 500\$000.....	475\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	592\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:220\$000
Ditas do Empréstimo Municipal, 1896 port.....	155\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897 port.....	935\$000

Bancos	
Banco Lavoura e Commercio 50 %.....	45\$100
Dito da Republica do Brazil 5 %.....	59\$500
Dito da Republica do Brazil, intog.....	132\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	209\$000

Companhias	
Comp. E. F. Minas de S. Jeronymo.....	4\$500
Dita Gazeta d' Noticias.....	130\$000

Debentures	
Debs. da E. de Ferro Sorocabana.....	6\$000
Debs. do Journal do Commercio.....	16\$000
Dita Metropolitana.....	196\$000

Letras	
Letras do Banco Predial.....	23\$000

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

*Ultima colação dos fundos publicos*

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:559\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:600\$000
Ditas port. idem de 1895.....	935\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	155\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:220\$000
Ditas idem mudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	942\$000
Ditas idem mudas de 5 %.....	940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.....	410\$000
Ditas idem, de 1:000\$000.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	330\$000

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

A contar de hoje são admittidos á colação official, na Bolsa, os titulos do empréstimo, por debentures, emitidos pela Companhia Fiação e Tecidos Santa Barbara. O valor total do empréstimo é de 150:000\$, divididos em 1.500 debentures do valor nominal de 100\$ cada um e com juros de 3 % annuaes, pagaveis por semestres vencidos nas 2ª quinzenas de janeiro e julho.

Na Camara Syndical acha-se archivado o fim-simile do titulo provisório entregue aos debenturistas.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

**Offé**

	Por 10 kilos	
Lavado.....	Não ha	Não ha
Superior.....	>	>
1ª boa.....	>	>
1ª regular.....	12\$392	12\$037
1ª ordinaria.....	11\$ 12	12\$256
2ª boa.....	10\$894	12\$340
2ª ordinaria.....	9\$ 73	11\$440